

**ATA DE DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS EM FACE DO EDITAL N.º 001/2014 –
 AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
 DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA - SAPeJUS**

Após análise das impugnações apresentadas em face do Edital, a Fundação Universa torna pública as decisões conforme discriminadas a seguir:

Recursos interpostos e decisões:

Identificações: 000.251.761-29; 645.780.621-04; 004.367.081-40; 938.837.811-34; 793.551.881-53; 021.225.981-40; (PARCIALMENTE Procedente – 027.355.761-08 *).

Decisão: julgada procedente a impugnação apresentada.

* O número de vagas dos candidatos com deficiência decorreu da aplicação do § 3º do art. 1º da Lei Estadual n. 14.715/2004, que prescreve que "caso os candidatos portadores de deficiência aprovados sejam insuficientes para preencherem a totalidade das vagas a eles reservadas, as vagas que sobraem serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observando-se a ordem de classificação, transferindo-se para o concurso seguinte o número de vagas reservadas preenchidas por candidatos não portadores de deficiência".

Identificações: 874.391.581-72; 533.504.721-68

Decisão: julgada improcedente a impugnação apresentada.

Apreciadas as impugnações, a Fundação Universa retifica o Edital, conforme segue:

1. O subitem 2.1.1 passa a ter a seguinte redação: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
2. O quadro do subitem 3.1 passa a vigorar conforme quadro a seguir.

REGIÃO / CIDADE	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	
Metropolitana – Aparecida de Goiânia	8	87	1	8	104
Norte – Uruaçu	2	17	-	3	22
Sudeste – Caldas Novas	3	24	-	4	31
Sudoeste – Rio Verde	2	27	-	5	34
Noroeste – Itaberaí	2	17	-	1	20

Nordeste – Formosa	3	22	-	3	28
Centro-Oeste – Palmeiras	2	17	-	1	20
Entorno de Brasília – Luziânia	7	35	-	4	46
TOTAL	29	246	1	29	305

3. O quadro do subitem 16.5 passa a vigorar conforme quadro a seguir.

REGIÃO / CIDADE	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	
Metropolitana – Aparecida de Goiânia	40	435	5	40	520
Norte – Uruaçu	10	85	-	15	110
Sudeste – Caldas Novas	15	120	-	20	155
Sudoeste – Rio Verde	10	135	-	25	170
Noroeste – Itaberaí	10	85	-	25	120
Nordeste – Formosa	15	110	-	5	130
Centro-Oeste – Palmeiras	10	85	-	5	100
Entorno de Brasília – Luziânia	35	175	-	20	230
TOTAL	145	1.230	5	155	1.535

4. O quadro do subitem 16.16 passa a vigorar conforme quadro a seguir.

REGIÃO / CIDADE	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	
Metropolitana – Aparecida de Goiânia	12	131	2	12	157
Norte – Uruaçu	3	26	-	5	34
Sudeste – Caldas Novas	5	36	-	6	47
Sudoeste – Rio Verde	3	41	-	8	52
Noroeste – Itaberaí	3	26	-	2	31

Nordeste – Formosa	5	33	-	5	43
Centro-Oeste – Palmeiras	3	26	-	2	31
Entorno de Brasília – Luziânia	11	53	-	6	70
TOTAL	45	372	2	46	465

Brasília, 9 de dezembro de 2014

Weslei Machado
Coordenador-Geral de Concurso